

Textos para Discussão N°7

Secretaria do Planejamento e Gestão
Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser

O AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DO ICMS NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Alfredo Meneghetti Netto

Porto Alegre, novembro de 2007



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Ariosto Antunes Culau



DIRETORIA

Presidente: Adelar Fochezatto

Diretor Técnico: Octavio Augusto Camargo Conceição

Diretor Administrativo: Nóra Angela Gundlach Kraemer

CENTROS

Estudos Econômicos e Sociais: Roberto da Silva Wiltgen

Pesquisa de Emprego e Desemprego: Míriam De Toni

Informações Estatísticas: Adalberto Alves Maia Neto

Informática: Luciano Zanuz

Editoração: Valesca Casa Nova Nonnig

Recursos: Alfredo Crestani

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pela FEE, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Fundação de Economia e Estatística.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DO ICMS NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Alfredo Meneghetti Netto

*Economista da FEE e professor da PUCRS.
E-mail: a.meneghetti@terra.com.br
<http://alfredomeneghetti.google.pages.com>*

Resumo

A problemática deste trabalho é entender o impacto no Rio Grande do Sul do aumento das alíquotas do ICMS de três produtos: combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, ocorrido em 2005 e 2006. Através da análise quantitativa e qualitativa foram encontradas muitas evidências de que as famílias de classe de renda média receberam os maiores impactos dos aumentos das alíquotas do ICMS de combustíveis e telecomunicações. Aqueles de energia elétrica afetaram mais as classes de renda mais baixa. Apesar do discurso da bancada de oposição ter atribuído o desempenho desfavorável da indústria gaúcha ao aumento das alíquotas do ICMS, não se pode afirmar categoricamente que aí exista uma relação de causa e efeito.

Palavras-chave: ICMS, finanças estaduais, política fiscal.

INTRODUÇÃO

A idéia desse texto foi a de analisar o impacto do aumento das alíquotas do ICMS no Rio Grande do Sul.¹ A majoração da alíquota foi implementada pelo governo para equilibrar o seu caixa, gerando muita polêmica no Rio Grande do Sul.² A metodologia seguida foi baseada na análise quantitativa e qualitativa contemplando uma série de variáveis e realizando uma revisão das posições de vários agentes (classe empresarial e bancada de oposição de governo) já divulgadas na mídia. Tomou-se como pressuposto básico que um aumento das alíquotas do ICMS, além de ter um impacto positivo nos cofres do governo, também influencia o dia-a-dia, tanto dos contribuintes, como o das empresas.³

A seguir nos itens 1, 2 e 3 procurar-se-á responder a três aspectos sobre o aumento das alíquotas do ICMS: o retorno para o governo, o impacto na renda dos contribuintes gaúchos e também na competitividade da indústria gaúcha. No final apresentam-se as considerações finais, as referências bibliográficas e os gráficos (em anexo).

1 O IMPACTO NOS COFRES DO GOVERNO

Tem havido muita discussão sobre a questão do retorno aos cofres públicos. Braga (3.10.2005) divulgou a posição do Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado - AFOCEFE, que

¹ O texto havia sido encaminhado para a direção da FEE no dia 20 outubro de 2005 para atender a uma demanda do Governo do Estado, que estava interessado em saber o impacto na sociedade gaúcha do aumento das alíquotas do ICMS. Por quase dois anos (de abril de 2005 até o final de 2006) vigoraram no Rio Grande do Sul alíquotas majoradas do ICMS de três produtos (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) e se procurava entender até que ponto os contribuintes e a indústria gaúcha seriam penalizados.

² O Executivo no dia 16 de dezembro de 2004, anunciou um pacote com 24 projetos, que foi votado na Assembléia Legislativa durante a convocação extraordinária dos dias 21 e 22 de dezembro de 2004. Entre eles, havia dois projetos substanciais em termos de repercussão financeira: um que aumentava as alíquotas do ICMS, e outro que cortavam as despesas em R\$ 954 milhões. Especificamente o aumento das alíquotas do ICMS foi de 25% para 30% em três produtos (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) e de 12% para 14% do diesel. Esses três produtos são vitais para o Rio Grande do Sul, pois contribuem enormemente para as finanças públicas. Existe um extraordinário grau de concentração do ICMS gaúcho. A participação desses três setores — combustíveis (27,5%), comunicações (10,3%) e energia elétrica (9,3%) — chegam quase à metade do ICMS total (47,11%) do RS. MENEGHETTI NETO (2005, P.60) As novas alíquotas começaram a vigorar a partir de 1º de abril de 2005. Entretanto, em 29 de março de 2005, o Governo revogou o aumento da alíquota dos combustíveis passando de 30% para 29% já no ano de 2005, e para o ano de 2006 reduzirá ainda mais de 29% para 28%.

³ Está se adotando esse pressuposto, uma vez que a relação entre alíquotas e receita será sempre positiva, ao contrário do que argumenta a teoria da Curva de Laffer, em que poderia haver - em um determinando nível de alíquotas - uma relação inversa. Especificamente Arthur Laffer em 1973 relacionou a receita pública em função de uma alíquota que mais tarde ficou chamada de Curva de Laffer. A idéia é que quando a alíquota do imposto é nula não há evidentemente receita e quando os impostos alcançam 100%, ninguém trabalharia para ficar sem rendimentos. Assim os dois extremos da curva correspondem a um nível nulo de receita pública. Desde que Laffer desenhou sua famosa curva tem havido um intenso debate sobre a possibilidade de uma relação inversa entre as alíquotas e as receitas públicas, mas não se encontrou evidências até o presente momento. Mais informações ver em Meneghetti Neto (1992, p.59).

argumenta que o aumento das alíquotas para telecomunicações, energia e combustíveis, a partir de abril, não resultou em aumento da arrecadação. Para o Sindicato existe uma questão de caráter estrutural, que é o descasamento entre o aumento do PIB e a evolução da arrecadação do ICMS, devido à sonegação, inadimplência e outras ferramentas de fuga.

Sem dúvida nenhuma, há bastante tempo, a situação financeira do Estado é de difícil administração e essa questão de caráter estrutural deve ser levada em consideração.⁴ E, quando se compara a arrecadação do ICMS com o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), espera-se que essas duas variáveis tenham a virtude de espelhar, por um lado, o quanto a economia conseguiu produzir em bens e serviços e, por outro, o quanto o Tesouro arrecadou. Apesar de existirem algumas peculiaridades em termos de composição das duas variáveis, elas tendem (pelo menos teoricamente) a se comportar de uma forma semelhante, pois o ICMS incide sobre produtos, como alimentação, vestuário, eletrodomésticos, e também sobre serviços, tais como luz e telefone.⁵

Mas voltando à pergunta inicial (qual foi o retorno do ICMS até o presente momento?) é possível ver, através do Gráfico 1, que a arrecadação do ICMS do ano de 2005 tem se situado acima do ano anterior, justamente a partir do mês de abril, quando vigoraram as novas alíquotas do ICMS.

Especificamente desde o aumento das alíquotas do ICMS, a arrecadação variou de R\$ 835 mil (maio) até R\$ 992 mil (setembro) representando bem mais do que a do ano anterior. A mesma boa performance é notada na arrecadação do ICMS, principalmente em dois produtos: energia elétrica e, no setor terciário, serviços de comunicação, (respectivamente Gráficos 2, e 3).

⁴ Isso ocorre basicamente em função, do caráter crônico do déficit primário e do crescente aumento da dívida pública estadual. Várias estratégias financeiras têm sido implementadas pelo Governo para resolver essa situação, criando as chamadas receitas extraordinárias: saques do “caixa único”, operações de crédito, renegociação de dívida, aumento do ICMS, privatizações de estatais, alienações de bens, recursos pelo repasse de estradas federais e uso de recursos dos depósitos judiciais. MENEGHETTI NETO, 2005, p.55).

⁵ Quando se comparam essas duas variáveis, está sendo utilizada uma metodologia alternativa, pois elas possuem uma estrutura bem diversificada nas suas composições e, além disso, foram atualizadas por deflatores distintos. O melhor seria considerar-se a evolução de todos os setores do PIB que são tributados pelo ICMS ou, como chama atenção a Secretaria da Fazenda (B. DEE, 2004, p. 6), o PIB pelo seu componente interno, uma vez que as exportações estão desoneradas do Imposto. O mercado interno ou “absorção interna” (a parte da riqueza produzida no País e consumida internamente) abrange o consumo das famílias, o consumo do Governo e os investimentos das empresas (formação bruta de capital fixo). Entretanto, como essa estatística é difícil de ser obtida, tem-se adotado a comparação pura e simples do PIB com o ICMS. Considerando-se uma série maior, de 1970 a 2004, fica evidente a defasagem das duas variáveis: o PIB cresceu 268%; e o ICMS, somente 161% no período. Isso fica também comprovado no teste da elasticidade-renda do ICMS. Dividindo-se a série em quatro períodos e considerando-se como variável independente o PIB e como variável dependente o ICMS, tem-se o seguinte: nos anos 70, a elasticidade-renda do ICMS gaúcho ficou em 0,93, o que significa dizer que, para cada variação de 1% no PIB, o ICMS respondeu (positivamente) com 0,93%. Também a boa performance foi verificada nos anos 80, quando a elasticidade-renda do ICMS melhorou para 1,41, devido à reforma tributária que alargou a base desse tributo. Mas, nos anos 90 e até o presente, a elasticidade-renda tem sido negativa (respectivamente, -0,48 e -0,26), significando que o Estado está tendo cada vez menos recursos em relação aos encargos que o crescimento da economia lhe impõe.

Fica evidente que houve um salto na arrecadação do ICMS a partir de abril de 2005. A exceção foi a arrecadação do ICMS do petróleo (Gráfico 4) que ficou – nos meses de abril, maio, julho e agosto de 2005 – abaixo dos mesmos meses do ano anterior.⁶

De acordo com a Tabela 1, que mostra a arrecadação do ICMS da energia elétrica, petróleo e comunicação, é possível verificar que de abril a agosto de 2004 os três produtos arrecadaram cerca de R\$ 3,9 bilhões, enquanto que esses mesmos produtos em 2005 ultrapassaram R\$ 4 bilhões, e que representa cerca de R\$ 134 milhões a mais.

Tabela 1

Evolução da arrecadação do ICMS da energia elétrica, petróleo e comunicação no Rio Grande do Sul- abril a agosto 2004/2005- (R\$ milhões)								
Meses/Anos	Energia Elétrica		Petróleo		Comunicação		TOTAL	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
abril	93	112	216	194	82	93	391	399
maio	96	120	188	166	95	87	378	373
junho	93	92	168	208	83	112	344	411
julho	100	121	194	170	87	118	381	409
agosto	93	118	219	190	88	126	400	434
TOTAL	2.479	2.568	2.988	2.932	2.439	2.542	3.898	4.032

Fonte dos dados brutos: CONFAZ-COTEPE/ICMS

NOTA: Os valores do ICMS estão a preços de 1º de outubro de 2005 e foram deflacionados pelo IGP-DI.

2 O IMPACTO NA RENDA DOS CONTRIBUINTES

Os empresários gaúchos elaboraram uma análise bem sustentada no primeiro semestre desse ano (FIERGS, 2005) sobre a repercussão do aumento das alíquotas do ICMS em cinco aspectos. O primeiro tratou da fundamentação microeconômica das perdas geradas pelo aumento de alíquotas, apresentando aspectos teóricos referentes à medida do governo. O segundo foi com respeito à aplicação dos conceitos utilizados para a estimação das perdas geradas para a sociedade. O terceiro tratou dos impactos sobre o PIB e a arrecadação de ICMS. O quarto aspecto foi relativo aos efeitos distributivos do aumento de impostos. Por fim, foi realizada uma breve análise dos impactos da transferência de renda dentro da sociedade, dado que a justificativa para o aumento de impostos foi o aumento do salário do funcionalismo. Concluíram que o aumento de alíquotas de ICMS no Rio Grande do Sul:

⁶ A arrecadação do ICMS sobre energia elétrica e comunicações é mais difícil a sonegação. Entretanto o mesmo não acontece no caso do petróleo, pois é um setor onde tradicionalmente ocorrem mais casos de evasão de receitas. Além disso, pode ter ocorrido uma diminuição do consumo do combustível devido ao cartel de preços existente nos postos de combustíveis. A propósito, no Paraná tem havido muita preocupação com o setor de combustíveis. De acordo com informações da SEFAZ do Paraná, o programa de combate à sonegação do combustível lacrou 122 municípios naquele estado, tendo sido fechados: 1,4 mil postos; 6,5 mil bombas, 11, 5 mil bicos e 6,6 mil tanques de combustíveis.

apesar de aumentar o caixa do Estado que passa por uma grave situação financeira, terá impactos significativos sobre a conformação do mercado de consumo gaúcho, afetando a todas as camadas da sociedade dado que os orçamentos das famílias e das empresas, principalmente as dos setores que serão aumentos de alíquotas, sendo fortemente afetados. No entanto, o impacto sobre o PIB será pequeno. A solução para o problema de caixa do Estado está em uma profunda reformulação de toda a sua estrutura, buscando aumentar sua eficiência e diminuir seus custos. Se isso não acontecer, aumentos de impostos continuarão a ser uma alternativa conjuntural para reverter, temporariamente, o déficit estadual estrutural. (FIERGS. 2005, p.23)

Existem alguns pontos, entretanto, em que seria oportuna uma consideração mais adequada. O documento utiliza alguns termos que estão muito carregados, como pode ser notado nessa frase: **“impactos significativos** sobre a conformação do mercado de consumo gaúcho, afetando **a todas camadas da sociedade** dado que os orçamentos das famílias e das empresas principalmente as dos setores que terão aumentos de alíquotas **serão fortemente afetados”**.

Parece razoável supor que, pelo conteúdo apresentado no documento, ou seja, pelos dados concretos presentes no documento, não existem condições de ser sustentada essa tese de impactos significativos no mercado de consumo gaúcho. As evidências apresentadas nesse artigo apontam em outra direção.

Para saber como o aumento das alíquotas do ICMS da energia elétrica, telecomunicações e petróleo influenciará no orçamento das famílias do Rio Grande do Sul é fundamental utilizar os dados da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF realizada pelo IBGE.⁷ Será feita a seguinte simplificação: o item energia elétrica será avaliado pela conta de luz das famílias, o petróleo será medido pelo gasto com a gasolina comum e comunicações será monitorado pelo consumo da telefonia fixa pelas famílias. Para isso procedeu-se a metodologia que segue.

Para medir o impacto do aumento do ICMS das comunicações, o Gráfico 5 apresenta a participação da despesa com o telefone fixo no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em 2003.

Pode-se notar que as famílias que dispõem de um rendimento entre R\$ 600,00 e R\$ 6 mil gastam mais com telefone fixo do que aquelas de renda menor, variando de 1,4% até quase 2% do total do seu orçamento, como no caso das famílias com rendimento entre R\$ 1,6 mil a R\$ 2 mil. Por outro lado, as famílias com rendimento superior a R\$ 6 mil gastam menos do que 1% do seu orçamento com telefone.

⁷ De uma forma geral, é razoável supor que a despesa de cada item do orçamento doméstico varia de acordo com a renda das famílias gaúchas. Sem dúvida, aquelas famílias de classe de renda mais baixa tendem a gastar mais com alimentação, habitação e transportes do que as famílias de classe de renda mais alta.

Já para o Centro de Pesquisa Econômicas – IEPE da UFRGS, que leva em consideração as famílias de 1 a 21 salários, o item telefone (medido pelo cartão de telefone de 20 créditos) equivale a 0,8085% do orçamento.

Procurando-se saber como tem sido a evolução do preço do cartão do telefone, o Gráfico 6 mostra que o aumento da alíquota do ICMS repercutiu no preço somente três meses depois de ter entrado em vigor (julho), passando de R\$ 2,17 para R\$ 2,33.

Assim, o aumento de alíquotas de ICMS de telefonia deverá ter um maior impacto nas famílias de classe média, que não devem comprometer mais do que 2% do seu orçamento. Além disso, esse impacto não foi imediato, pois ocorreu somente a partir de julho de 2005.

Para verificar o impacto do aumento do ICMS na energia elétrica, tem-se o Gráfico 7, que apresenta a participação da despesa da conta de luz no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em 2003. Pode-se notar que as famílias que dispõem de um rendimento menor do que R\$ 400,00 até R\$ 600,00, gastam mais com a energia elétrica do que aquelas de renda maior, chegando a 4,3% do total do seu orçamento. Por outro lado, uma família que percebe um rendimento superior a R\$ 6 mil ao mês gasta apenas 1% de sua renda com energia elétrica. Já o Centro de Pesquisa Econômicas – IEPE da UFRGS considera que o item energia elétrica (medido pelo kWh cobrado pela CEEE) equivale a 2,5622% do orçamento. Procurando-se saber como tem sido a evolução do preço do kWh, o Gráfico 8 mostra que o aumento da alíquota do ICMS repercutiu no preço no mês de maio (um mês depois de a nova alíquota ter entrado em vigor), passando de R\$ 0,34 para R\$ 0,36.

A conclusão é de que o aumento de alíquotas de ICMS da energia elétrica deverá ter um maior impacto nas famílias de classe de renda mais baixa que comprometerão mais do que 4% do seu orçamento. Isso provavelmente deverá ser controlado por essa camada da população através da redução do consumo.

Para verificar o impacto do aumento do ICMS da gasolina tem-se o Gráfico 9, que apresenta a participação da despesa da gasolina comum no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em 2003. Pode-se notar que as famílias que dispõem de um rendimento maior do que R\$ 1,2 mil gastam mais com gasolina (1,95%). E, à medida que aumenta a renda das famílias, a participação do gasto com gasolina vai crescendo também. Considerando o limite superior do rendimento das famílias e o comprometimento com esse item tem-se, para aquelas que ganham até R\$ 1,6 mil (3,76%), até R\$ 2 mil (3,48%), até 3 mil (3,49%), até R\$ 4 mil (3,61%), até R\$ 6 mil (4%), e acima de R\$ 6 mil (4,39%). Já o Centro de Pesquisas Econômicas – IEPE da UFRGS considera que o item gasolina comum equivale a 2,1726% do orçamento. Procurando-se saber como tem sido a evolução do preço da gasolina, o Gráfico 10 mostra que o aumento da alíquota do ICMS da gasolina repercutiu imediatamente no preço no mês de abril, saltando de R\$ 2,36 para R\$ 2,53.

A conclusão é de que o aumento de alíquotas de ICMS da gasolina deverá ter mais impacto no bolso da classe de renda média e deve comprometer mais do que 3,76% do seu orçamento. Isso,

provavelmente, também deverá ser controlado por essa camada da população através da redução do consumo.

3- O IMPACTO NA COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA GAÚCHA

A bancada de oposição do governo tem declarado, através da mídia, que o aumento das alíquotas tem afetado a competitividade da indústria. Utilizam os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre a produção industrial gaúcha, que mostram a queda de 2,4% na comparação com maio do ano passado, sendo a quinta consecutiva no ano de 2005. No acumulado do ano, a retração chega a 3,4%. As outras 13 regiões pesquisadas pelo instituto mostram que a indústria nacional mantém o vigor, apesar de um ritmo menor de crescimento, em 10 locais, na passagem de abril para maio. Conclui que:

é inegável que o tarifaço, que reajustou em 20% luz, telefones e combustíveis, que vigora desde abril por iniciativa do governo do Estado, aumentaram os custos de produção de todos os segmentos. Isto, somado à velha política de renúncia fiscal para grandes empresas, está deixando o RS andar para trás. Pavan (19.10.2005)

É importante verificar como tem sido o desempenho da indústria gaúcha no período recente. Através do Gráfico 11, que apresenta a evolução da produção industrial do RS de janeiro de 2004 a agosto de 2005 medida pelo IBGE, pode-se notar que existe uma trajetória de desaceleração iniciada em dezembro de 2004. De acordo com o IBGE (19.10.2005) o segmento de máquinas e equipamentos (-10,5%) foi o principal responsável pelo resultado negativo. Entretanto, em sentido contrário, a indústria de calçados e artigos de couro (4,7%) se destaca com o maior impacto positivo.

Mas a constatação maior é o fato de que a indústria gaúcha efetivamente vem apresentando um desempenho desfavorável na produção industrial acumulada nesse ano, em comparação com outros estados. Especificamente de acordo com o IBGE (19.10.2005):

No indicador acumulado no ano, todos os locais registram índices positivos, com exceção do Rio Grande do Sul (-3,3%). Entre os treze locais que apontam crescimento, Amazonas, com 17,8%, registra taxa de dois dígitos, sustentada, sobretudo, pelo avanço na produção da indústria de bens de consumo duráveis (telefones celulares e eletroeletrônicos). Minas Gerais (7,1%), Goiás (6,5%), São Paulo (5,4%) e Paraná (5,2%) completam o conjunto de locais que crescem acima da média nacional (4,3%). Os demais locais têm os seguintes resultados: Bahia (4,1%), região Nordeste (4,0%), Pará (3,8%), Ceará (3,1%), Santa Catarina (3,0%), Pernambuco (2,2%), Espírito Santo (1,6%) e Rio de Janeiro (1,2%).

As causas mais prováveis que poderiam estar relacionadas a esse desempenho negativo da indústria são duas: a seca e a queda da taxa de câmbio. A estiagem, que atingiu as lavouras do Estado desde dezembro de 2004, tem influenciado de forma negativa na quantidade produzida de importantes culturas na composição do PIB do setor no Estado, como a soja, o milho e o arroz. Além disso, sabe-se que o Rio Grande do Sul é um dos maiores estados exportadores e a valorização do Real tem afetado a rentabilidade das empresas, com resultados negativos sobre o faturamento.

Mas por que aparentemente o aumento das alíquotas do ICMS não deve estar afetando a competitividade? A própria bancada de oposição do governo considera estranho o fato de que os empresários gaúchos não levantam essa pauta.

Pavan (19.10.2005) considera estranho o fato que:

nas análises das causas dessa retração na indústria medidas pelo IDI os dirigentes da Fiergs não citem o aumento de ICMS, a renúncia fiscal e a redução dos créditos de exportação.

Na realidade os empresários gaúchos, pelo estudo divulgado na mídia (FIERGS, 2005), em nenhum momento relacionaram o aumento dos impostos à perda de competitividade da indústria gaúcha.

A explicação para isso é devida ao simples fato de que o aumento de ICMS não atingiu a energia elétrica para a indústria, nem o óleo diesel, como foi bem enfatizado pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado. (JC, 11.08.2005).

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se nesse artigo problematizar as três questões levantadas (o retorno para o governo, o impacto na renda dos contribuintes e na competitividade da indústria gaúcha).

Através da pesquisa quantitativa, foi obtida uma primeira aproximação ao conhecimento dos impactos do aumento das alíquotas do ICMS dos três itens: energia elétrica, comunicação e gasolina. Além disso, julgou-se oportuno utilizar a pesquisa qualitativa para entender como alguns setores da sociedade estavam interpretando esse fato.

Pode-se afirmar que foram encontradas muitas evidências de que as famílias de classe de renda média receberão os maiores impactos dos aumentos das alíquotas do ICMS desses produtos. À exceção dos aumentos das alíquotas do ICMS da energia elétrica, que deverão afetar mais as classes de renda mais baixa. Mesmo que essas famílias disponham do benefício da isenção (para aqueles que consomem menos do que 100 kWh), aquelas que consomem mais certamente deverão cortar o consumo para reduzir custos.

Apesar do discurso da bancada de oposição ter atribuído o desempenho desfavorável da indústria gaúcha ao aumento das alíquotas do ICMS, não se pode afirmar categoricamente que exista uma relação de causa e efeito. A seca e a queda da taxa de câmbio são as causas mais prováveis, uma vez que o aumento de ICMS não atingiu nem a energia elétrica nem o óleo diesel consumidos pela indústria.

Finalmente, convém salientar que, apesar de o trabalho ter seus limites, pelo menos oferece uma metodologia para uma abordagem adequada a essas questões, o que estimula mais reflexões nesse sentido, tanto em termos de análises estatísticas, como também de um aprofundamento maior da pesquisa qualitativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLETIM DEE. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, n. 47, set. 2003. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 13 jan. 2004.

BRAGA, P. **Guaragna responde a Políbio sobre o aumento do ICMS**. Disponível em: http://www.sintaf-rs.org.br/clip_clipping_detalhe.asp?cod_clipping=13528. Acesso em 18.10.2005

FIERGS. Assessoria Econômica. **Seca, impostos e valorização do real: impactos para a economia gaúcha**. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://aplicativos.sistemafiergs.com.BR/docsfiergs.nsf>. Acesso em 19.10.2005.

IBGE. **Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física – Regional**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 19.10.2005

JORNAL DO COMÉRCIO. **Agropecuária tem o pior resultado até junho**. Porto Alegre, 11.08.2005.

MENEGHETTI NETO, A. **O aumento do ICMS e a Curva de Laffer**. Análise, Porto Alegre, v.3, nº 1, p.59-72, 1992.

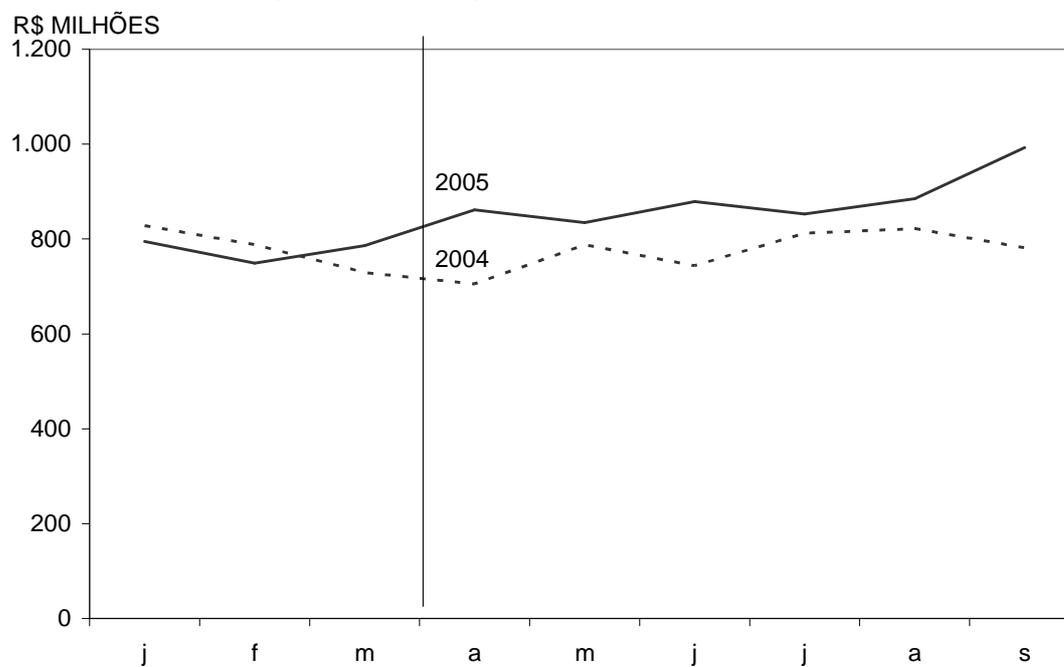
MENEGHETTI NETO, A. **O desempenho das finanças estaduais em 2004**. Indicadores Econômicos FEE, v.3, nº 4, p.63-74, mar.2005

PAVAN, I. **Economia rabo de cavalo**. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/ag/Noticias/2005/07/NOTICIA114754.htm>. Acesso em 19.10.2005.

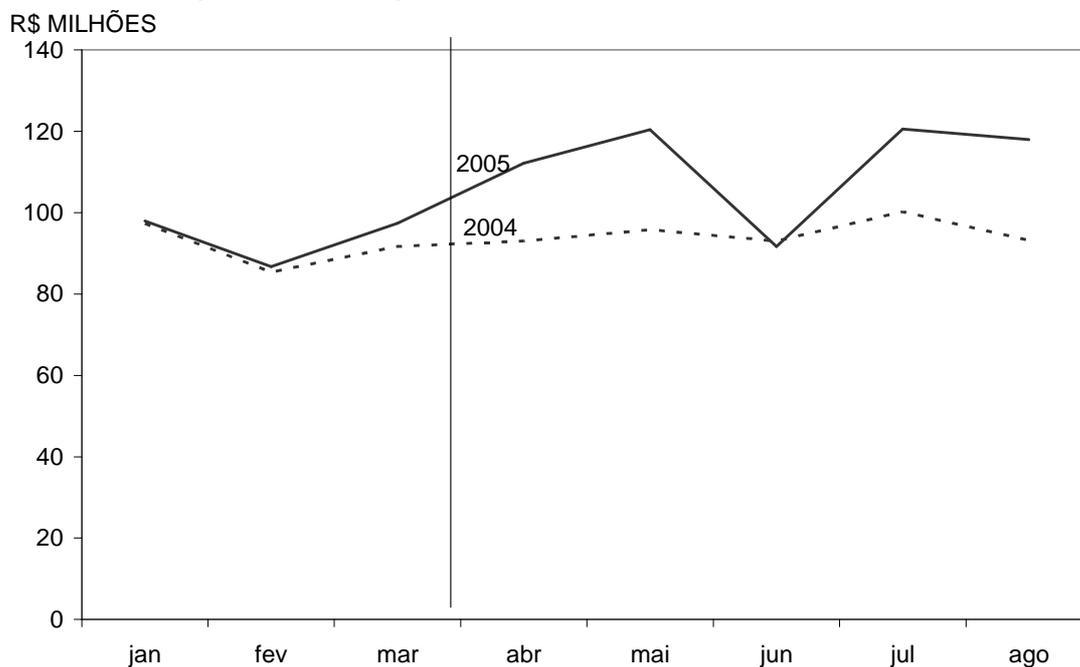
ANEXOS

Gráfico 1

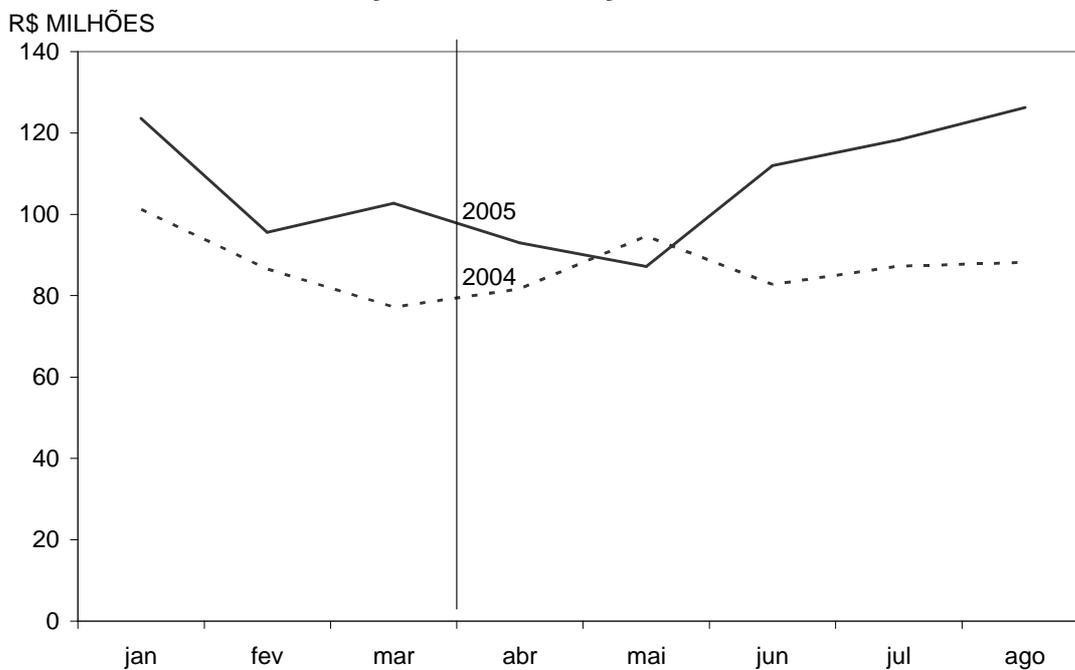
Evolução da arrecadação do ICMS (tributo) no RS – 2004-2005



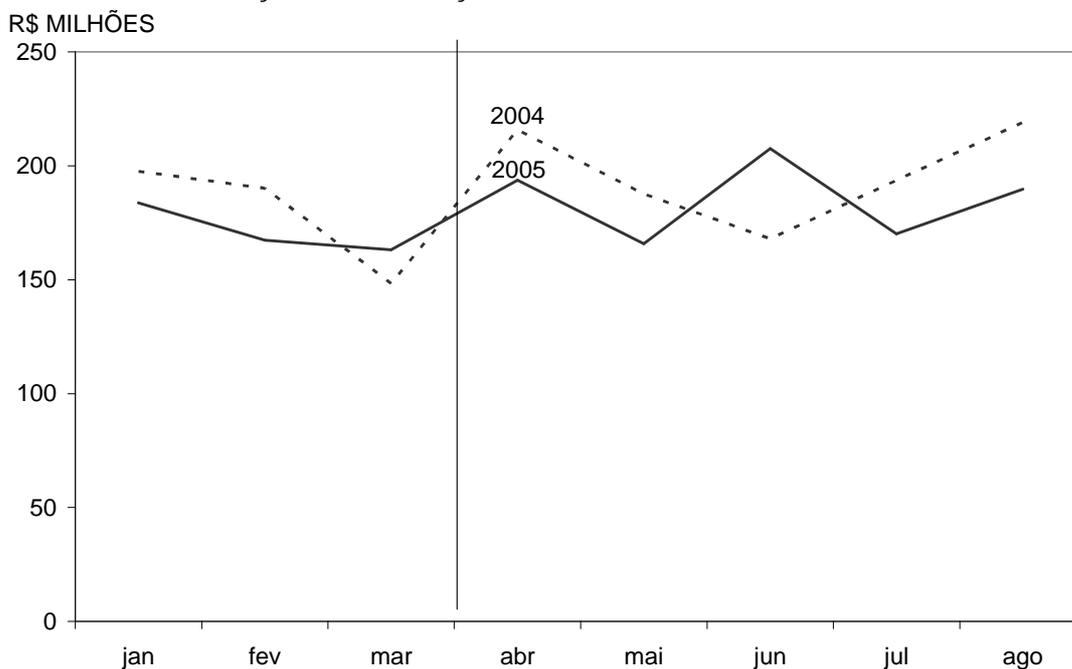
FONTE DOS DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda

Gráfico 2**Evolução da arrecadação do ICMS-ENERGIA ELÉTRICA no RS – 2004-2005**

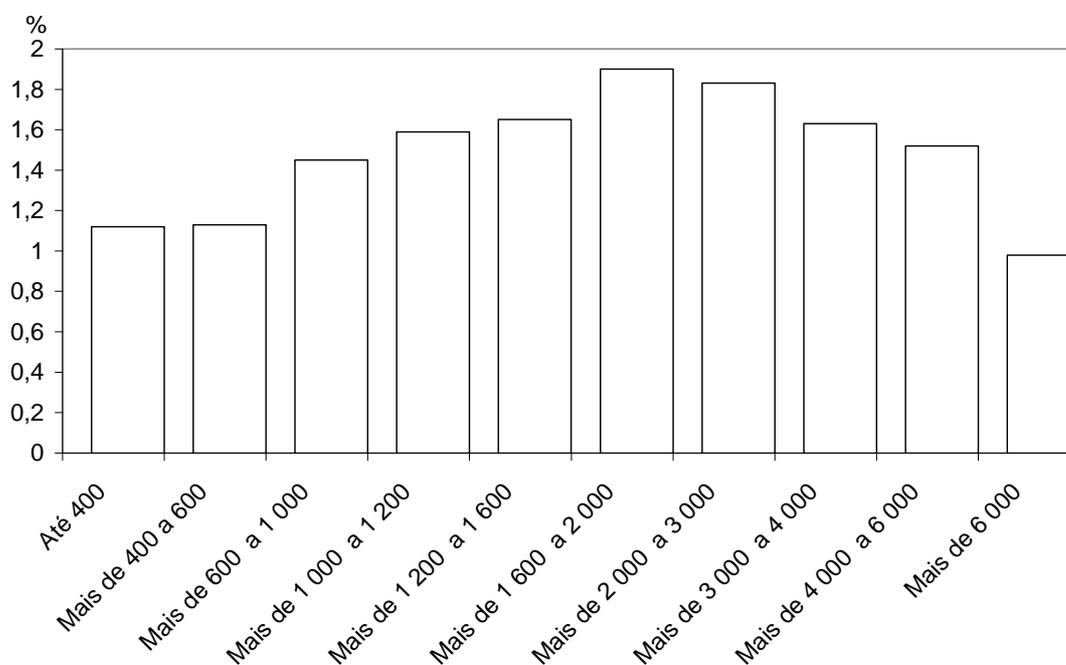
FONTE DOS DADOS BRUTOS: CONFAZ-COTEPE/ICMS.

Gráfico 3**Evolução da arrecadação do ICMS- SETOR TERCIÁRIO-
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO no RS – 2004-2005**

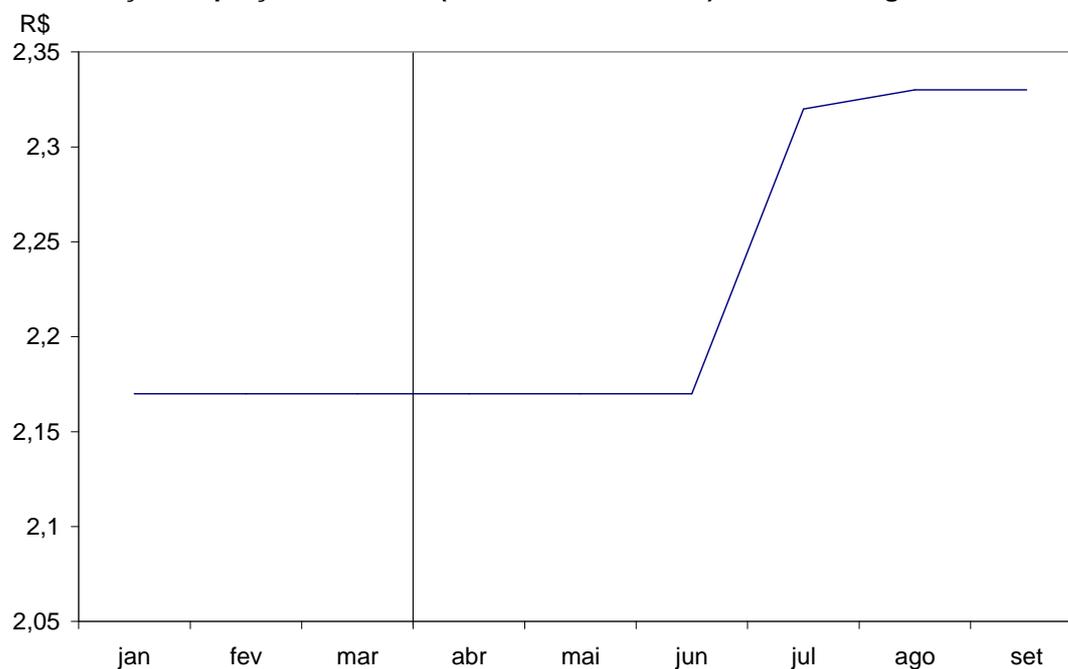
FONTE DOS DADOS BRUTOS: CONFAZ-COTEPE/ICMS.

Gráfico 4**Evolução da arrecadação do ICMS-PETRÓLEO no RS – 2004-2005**

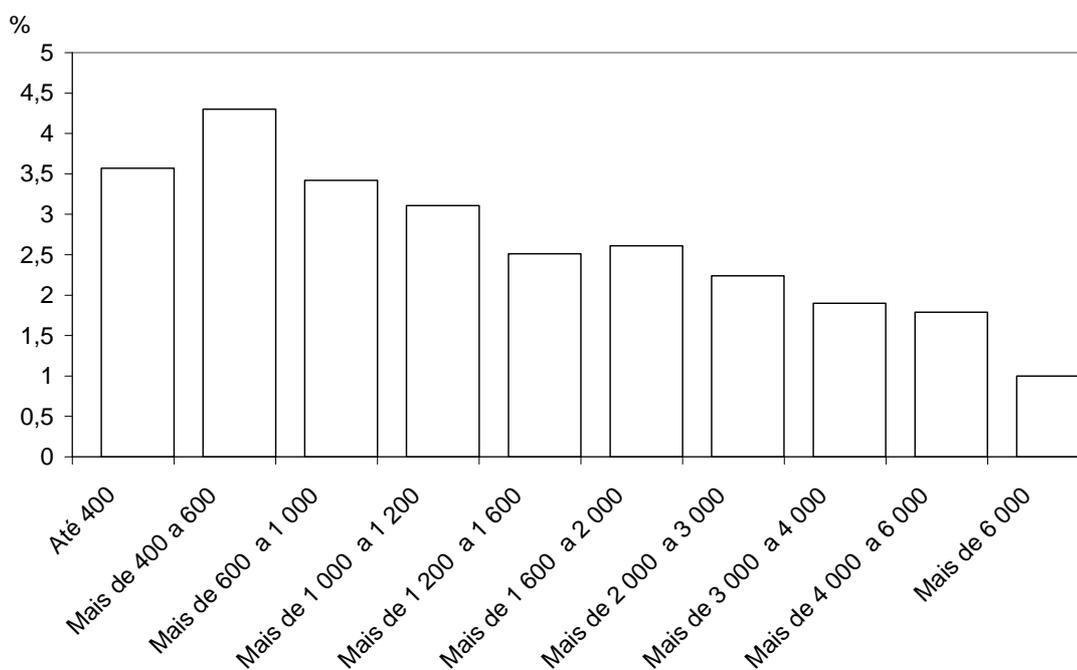
FONTE DOS DADOS BRUTOS: CONFAZ-COTEPE/ICMS.

Gráfico 5**Participação da despesa com telefone fixo no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em 2003.**

FONTE: IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar 2002/2003.

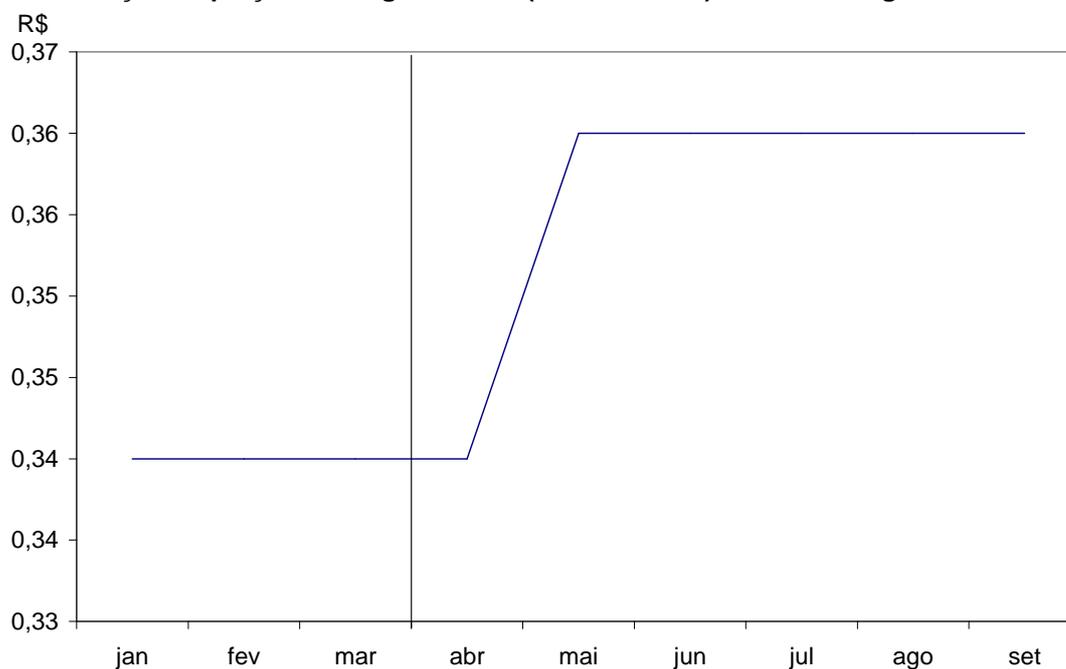
Gráfico 6**Evolução do preço do telefone (cartão de 20 créditos) em Porto Alegre no ano de 2005**

FONTE: UFRGS. Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas – IEPE. 2005.

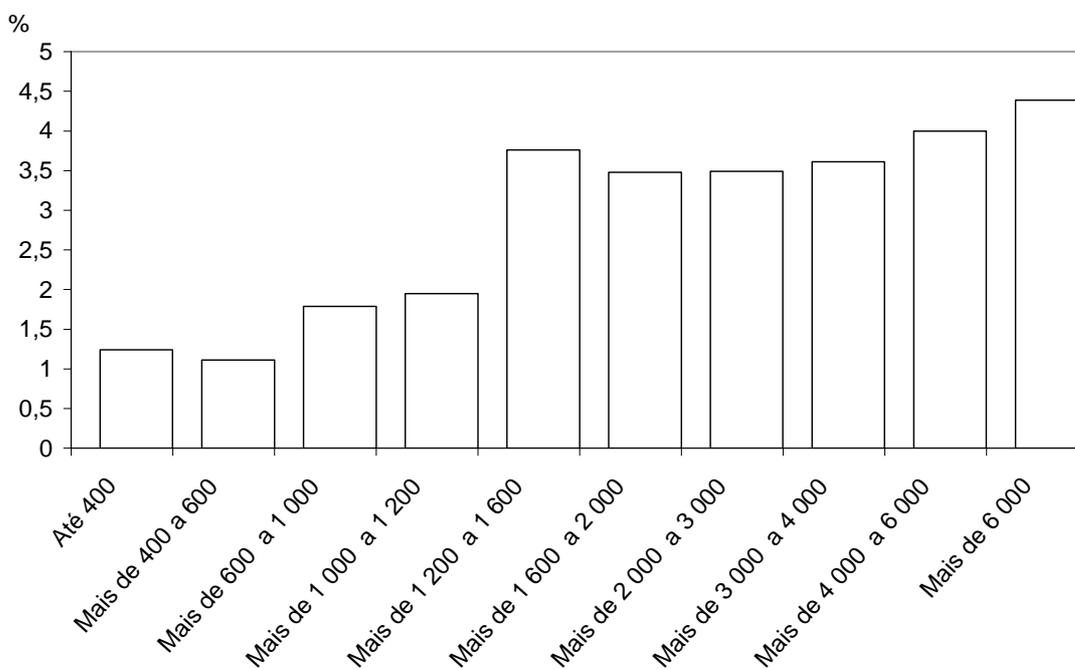
Gráfico 7**Participação da despesa com a energia elétrica no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em**

2003

FONTE: IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar 2002/2003

Gráfico 8**Evolução do preço da energia elétrica (kWh da CEEE) em Porto Alegre no ano de 2005**

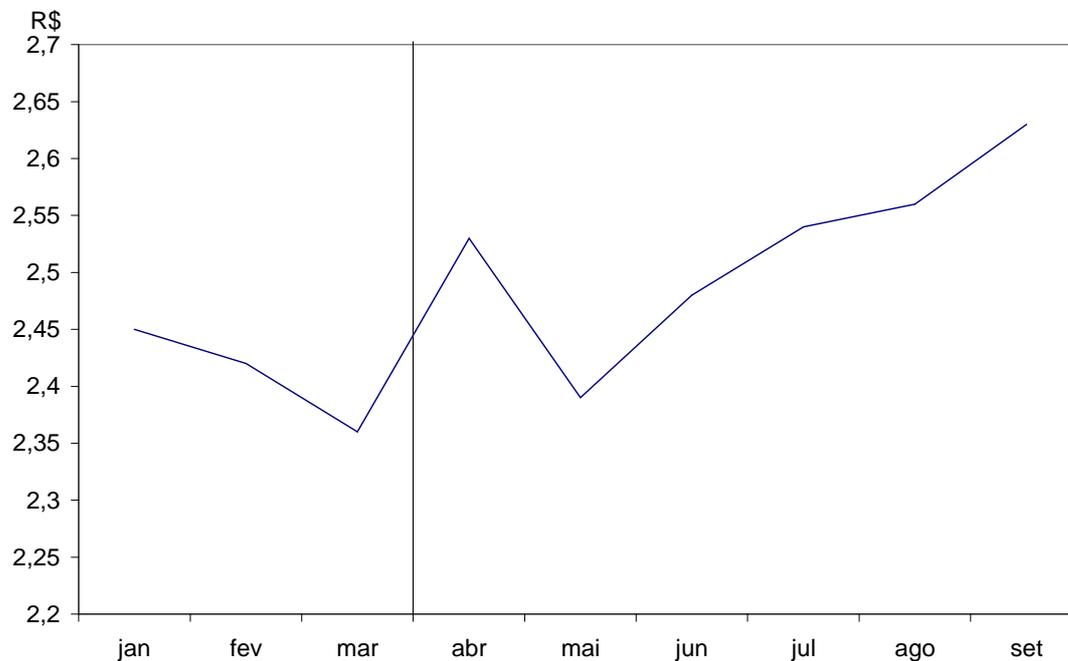
FONTE: UFRGS. Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas – IEPE. 2005.

Gráfico 9**Participação da despesa com a gasolina (comum) no orçamento doméstico, por classes de rendimento familiar no Rio Grande do Sul em 2003**

FONTE: IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar 2002/2003

Gráfico 10

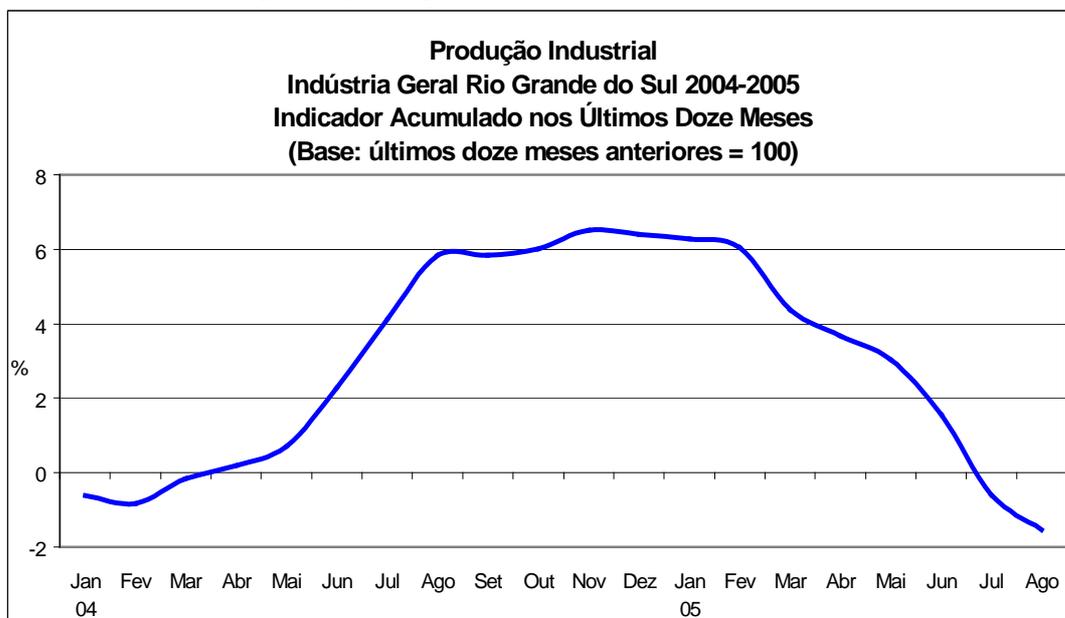
Evolução do preço da gasolina comum em Porto Alegre no ano de 2005



FONTE: UFRGS. Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas – IEPE. 2005.

Gráfico 11

Evolução da produção industrial do Rio Grande do Sul 2004-2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria